



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 001 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria por tempo de contribuição especial do magistério, a servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 6º. EC 41/2003 Processo Administrativo nº BP 032/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 005, de 05 de janeiro de 2026, foi concedido, **a partir de 05 de janeiro de 2026** a servidora pública municipal **DEBORAH DE MELO MIRANDA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.516.729-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 250.697.778/31, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEF, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição especial do magistério.

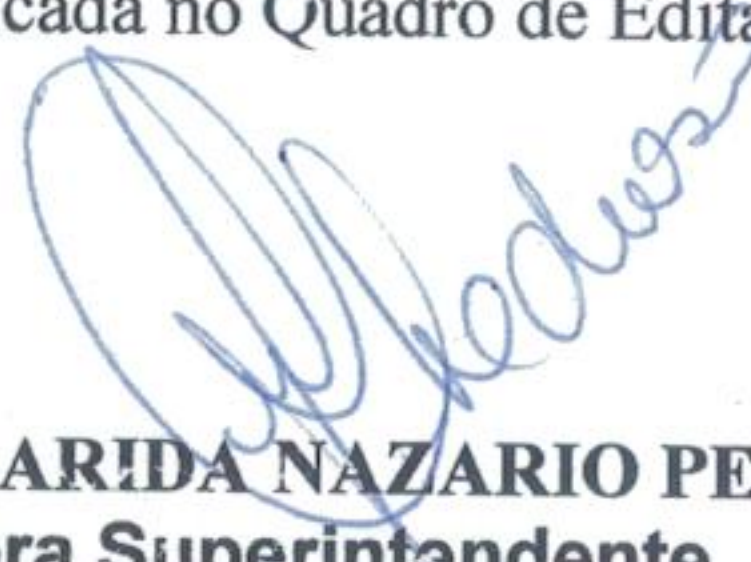
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 05 de janeiro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 2026.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 002 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 6º. EC 41/2003 Processo Administrativo nº BP 030/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 377, de 15 de dezembro de 2025, foi concedido, **a partir de 05 de janeiro de 2026** a servidora pública municipal **MARIA DE ALMEIDA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.951.224-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 156.479.918/23, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição.

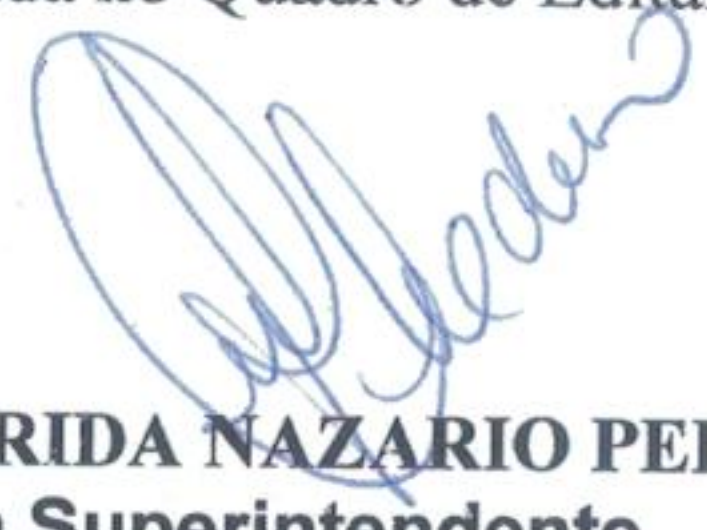
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 05 de janeiro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 2026.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente